

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2020

31 de Agosto de 2020

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Santos Dumont  
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

MILTON RIBEIRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC**

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE

MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT – BOLETIM DE SERVIÇO

Nº. 08/2020 DE 31/08/2020

Página 2

## **Sumário**

PORTARIAS –ORGANIZACIONAIS	04
PORTARIAS – COMISSÕES	10
PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	12
PORTARIAS –PROGRESSÕES	14
PORTARIAS –RESSARCIMENTO SAÚDE	16
PORTARIAS –AUXÍLIOS	17

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 122/2020 de 03 de Agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor JONATHAS RAUL SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 3007199, a partir de 01/03/2020, como Gestor de Contrato Titular do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor PABLO CARLOS DE SIQUEIRA FURTADO, matrícula SIAPE 1302841, a partir de 01/03/2020, como Gestor de Contrato Substituto do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 3º – **DESIGNAR** o servidor MAYCOLN JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2916010, a partir de 03/08/2020, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 4º – **DESIGNAR** o servidor GUILHERME DE MOURA GONÇALVES ROSA, Matrícula Siape 2356228, a partir de 01/03/2020, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 5º – Ficam revogadas as portarias anteriores Nº 137/2018; 288/2018 e 47/2020.

## **PORTARIA N° 129 de 24 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **DISPENSAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Guilherme do Carmo Silveira, matrícula SIAPE N° 1249660, da função de Coordenador de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

Art. 2° - Cessam os efeitos da PORTARIA N° 026/2017 de 31 de janeiro de 2017.

## **PORTARIA N° 130 de 24 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Iara Marques do Nascimento, matrícula SIAPE N° 1060008, para a função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

## **PORTARIA N° 131 de 24 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **DISPENSAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Iara Marques do Nascimento, matrícula SIAPE N° 1060008, da função de substituta do Coordenador de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

Art. 2° - Cessam os efeitos da PORTARIA N° 350/2017 de 8 de novembro de 2017.

## PORTARIA Nº 132/2020, de 26 de Agosto de 2020

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Iara Marques do Nascimento, Matrícula Siape 1060008, da função de Substituta da Coordenadora Geral de Graduação do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020, código FG2.

Art. 2º - Designar a servidora Vivian Pimentel Araújo, Matrícula Siape 2079610, para a função de Substituta da Coordenadora Geral de Graduação do Campus Santos Dumont, a partir de 26/08/2020, código FG2.

Art. 3º - Cessam os efeitos da Portaria Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

## PORTARIA Nº 135/2020, de 27 de Agosto de 2020

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Tiago Fávero de Oliveira, Matrícula Siape 2718770, da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020.

Art. 2º - Designar a servidora Patricia Morais Gomes, Matrícula Siape 1879485, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020.

Art. 3º - Cessam os efeitos da Portaria Nº 057/2019, de 14 de março de 2019.

## PORTARIA Nº 136/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Bruno de Souza Roque*, e do vice-coordenador, *José Henrique Chaves*, do Curso Técnico em Eletrotécnica, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 137/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato da Coordenadora, *Izabel Cristina Rodrigues*, do Curso Técnico em Guia de Turismo, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 138/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Marcus Vinicius de Paiva*, e do vice-coordenador, *Pablo Carlos de Siqueira Furtado*, do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 139/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Claudio Henriques da Matta*, e do vice-coordenador, *Vicente Rezende de Almeida Junior*, do Curso Técnico em Mecânica, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 140/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Leonardo Ribeiro Barbosa*, e do vice-coordenador, *João Paulo Albuquerque Kalil*, do Curso Técnico em Transporte de Cargas, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 141/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *João Paulo Albuquerque Kalil*, e do vice-coordenador, *Leonardo Ribeiro Barbosa*, do Curso Técnico em Administração, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 142/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *José Henrique Chaves*, e do vice-coordenador, *Luciano Gonçalves Moreira*, do Curso Técnico em Automação Industrial, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.



## PORTARIA N° 143/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1° – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Philippe Augusto de Paula Pacheco*, e do vice-coordenador, *Fernando Paulo Caneschi*, do Curso Superior em Engenharia Ferroviária e Metroviária, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2°** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 144/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1° – PRORROGAR** a validade do mandato do Coordenador, *Tiago de Oliveira*, e da vice-coordenadora, *Francilene Barbosa dos Santos Silva*, do Curso Superior em Licenciatura em Matemática, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2°** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 145/2020, de 31 de agosto de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1° – PRORROGAR** a validade do mandato da Coordenadora, *Patricia Gomes Moraes*, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

**Art. 2°** – Revogam-se as disposições em contrário.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 123/2020, de 21 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir de 11/08/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão Local do Projeto Reecontro.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
André Diniz de Oliveira	1532244	Presidente*
Maycoln José de Oliveira	2916010	Vice-presidente
Benedito Zomirio de Carvalho	2033349	Membro – Direção*
Raquel Cavalcante da Silva Dias	2354668	Membro – Direção*
Edilson Fernandes	2291740	Membro – Direção*
Márcio de Paiva Delgado	2913739	Membro – Direção*
Felipe Ramon de Araújo Ribeiro	---	Membro – Comissão**
Gabriella Fernandes Fagundes	---	Membro – Comissão**
Maria Eduarda Oliveira de Sá	---	Membro – Comissão**
Igor da Silva Oliveira	2066744	Membro – Comissão**
Bryan Marinho Hall	1486842	Membro – Comissão**
Arthur Nascimento Assunção	2293150	Membro – Comissão**
Johnatan Martins Silva	2997366	Membro – Comissão**
Daniel dos Santos Leite	2033214	Membro – Comissão**
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Membro – Comissão**
Maycon Lobato Arantes	2210917	Membro – Comissão**
Ana Júlia de Mendonça Barros	---	Membro – Discente***
Juliana Amaral Ferreira Toledo	---	Membro – Discente***
Cayo Sant' Anna Dias	---	Membro – Discente***
Patrícia Ferreira Dias	---	Membro – Discente***
Francilene Barbosa dos Santos Silva	1577602	Membro – Docente***
Bruno de Souza Roque	1317873	Membro – Docente***
Philippe Augusto de Paula Pacheco	1208966	Membro – Docente***
Jonathas Raul dos Santos Souza	3007199	Membro – TAE***
Elisangela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro – TAE***
Aguilar Teixeira Ribeiro	2206231	Membro – TAE***

- \* membros da direção que fazem parte das comissões do projeto
- \*\* membros da comunidade que fazem parte das comissões do projeto
- \*\*\* membros representantes dos segmentos

**Art. 2º** – A Comissão Local é responsável pela discussão e implementação, no Campus Santos Dumont, dos procedimentos, projetos e programas desenvolvidos pelo IF Sudeste MG no âmbito do Projeto Reencontro.

**Art. 3º** – Esta portaria tem vigência de 21 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 127/2020 de 14 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

**Conceder Averbação de tempo de Serviço**, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: Filipe Brandi de Moraes  
Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2997077  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS Santos Dumont

<b>TABELA CONFORME CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANEXA</b>		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TEMPO APROVEITADO</b>
Atento Brasil S/A	14/09/2007 a 28/11/2007	00 anos; 2 meses; 15 dias
Vox Line - Contact Center Intermediação de Pedidos LTDA	01/11/2007 a 04/12/2007	00 anos; 00 meses; 06 dias
Virtual Telecom EIRELI	24/08/2009 a 05/01/2010	00 anos; 04 meses; 12 dias
Fundação de Apoio e Desenvolv. ao Ensino Pesq. e Extensão	19/11/2010 a 03/11/2011	00 anos; 11 meses; 15 dias
Brasil Center Comunicações LTDA	03/01/2011 a 03/02/2011	00 anos; 00 meses; 00 dias
Fundação de Apoio e Desenvolv. ao Ensino Pesq. e Extensão	01/02/2011 a 11/04/2012	00 anos; 05 meses; 08 dias
Prefeitura de Valença	30/03/2012 a 27/02/2013	00 anos; 10 meses; 27 dias

Assobes Ensino Superior LTDA	09/09/2013 a 18/10/2013	00 anos; 01 meses ; 10 dias
Projetus Tec. da Informação LTDA	21/10/2013 a 17/01/2014	00 anos; 02 meses; 27 dias
Ceosoftware Revenda JF LTDA	14/07/2014 a 27/08/2014	00 anos; 01 meses; 14 dias
Telemaq Copiadoras EIRELI	05/09/2014 a 02/10/2014	00 anos; 00 meses; 28 dias
Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A	01/03/2017 a 22/09/2017	00 anos; 06 meses; 22 dias
PR. CONTR.. CNIS 3	01/12/2007 a 31/01/2008	00 anos; 01 meses; 26 dias
PR. CONTR.. CNIS 4	01/04/2008 a 31/07/2008	00 anos; 04 meses; 00 dias

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 125/2020 de 11 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Luciano Gonçalves Moreira
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1850004
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	23/02/2018 a 22/02/2020
Situação atual:	D 302
Situação proposta:	D 303
Vigência:	23/02/2020

## PORTARIA Nº 126/2020 de 11 de agosto de 2020

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Sarah Munck Vieira
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	2179072
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	14/12/2017 a 13/12/2019
Situação atual:	D 301
Situação proposta:	D 302
Vigência:	14/12/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA 133/2020 de 27 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar ao servidor Maycoln José de Oliveira, SIAPE 2916010, bem como AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTES EM SEU CADASTRO FUNCIONAL conforme abaixo:**

Dependentes: Maria Carolina Santos Tonelli de Oliveira

Finalidade: Assistência Saúde Suplementar

Data da inclusão: 26/08/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.o 231425, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 124/2020 de 11 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO** – Saúde Suplementar a servidora Arturene Maria Lino Carmo, SIAPE 1143076, bem como **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTES EM SEU CADASTRO FUNCIONAL** conforme abaixo:

Dependentes: Helena Lino Carmo do Nascimento

Finalidade: Assistência Saúde Suplementar

Data da inclusão: 21/07/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 301046, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA N 134/2020 de 27 de julho de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1o - Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora ARTURENE MARIA LINO CARMO, matrícula SIAPE 1143076, conforme abaixo:

Dependente: Helena Lino Carmo do Nascimento

Data de inclusão: 17/08/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.o 314232 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 128/2020 de 14 de agosto de 2020**

### **RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA CASAMENTO, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei nº 8.112/90, para o servidor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1609126, de acordo com a solicitação constante do Pacote Sigepe 310086:

Período da Licença: 24/07/2020 a 31-07-2020 (08 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Endereço para consulta de diárias.**

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>